



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA-UAEADTEC



ATA Nº 502/2022 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: 23082.013175/2022-33

Recife-PE, 11 de maio de 2022.

Ata da **terceira reunião ordinária do Conselho Técnico Administrativo** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de conferência pela internet Google Meet, em Pernambuco. A reunião, presidida pelo Diretor Geral e Acadêmico, professor Jorge da Silva Correia Neto, contou com a presença dos seguintes integrantes do Conselho Técnico Administrativo, nomeados pela Portaria DGA UAEADTEC nº 31/2021, complementada pela portaria 07/2022: Adalmeres Cavalcanti da Mota (Repres. dos professores adjuntos); Aliete Gomes Carneiro Rosa (Repres. da Coord. Geral de cursos de graduação); Ana Paula Teixeira Bruno Silva (Repres. dos professores Adjuntos); Carlos Frederico Nogueira Hardman (Representante dos Técnicos); Cleyton Carvalho Trindade (Repres. professores Assistentes); Edenilze Teles Romeiro (Representante dos Discentes da Graduação); Ivanda Maria Martins Silva (Repres. dos professores associados); Jackeline Maria Cirino (Representante dos Técnicos); José Temístocles Ferreira Júnior (Repres. dos professores adjuntos); Lilian Débora de Oliveira Barros (Repres. professores Assistentes); Luiza Cristina Pereira de Azevedo (Repres. dos professores adjuntos); Natanael Duarte de Azevedo (Repres. dos professores adjuntos); Não esteve presente por motivo justificado: Daniel Pereira Marques (Representante dos Discentes da Graduação). Estiveram presentes por solicitação e relevância da pauta: Amália Maria de Queiroz Rolim ? professora; Felipe de Brito Lima ? professor; Rafael Pereira de Lira ? professor. Após a verificação do quórum, a reunião ordinária foi aberta pelo professor Jorge Correia, que passou à discussão dos seguintes processos: **1 - UFRPE nº 23082.010911/2022-00**, procedente do(a) curso de Especialização em Artes Visuais, que solicita aprovação e homologação dos seguintes polos para a oferta UAB, conforme EDITAL Nº 9/2022: Carpina/PE, Gravatá/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Salgueiro/PE e Triunfo/PE, segundo as prioridades estabelecidas para Fase I (Quadro I - Edital 09/2022 UAB/CAPES) - Demanda pelo curso na cidade expressa em carta de manifestação de interesse do polo; considerando a abrangência territorial e geográfica, recortes dos dados do Censo Escolar 2020, entre outros dados. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Denize Siqueira, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 71/2022; **2 - UFRPE nº 23082.009930/2022-85**, procedente do(a) Renata Andrade de Lima, que solicita licença capacitação no período de 27/06/2022 a 25/09/2022, com carga horária de 360 horas para o curso de Design Gráfico. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Énery Melo, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 72/2022; **3 - UFRPE nº 23082.011415/2022-65**, procedente do(a) Coordenação do curso de licenciatura em computação, que solicita composição do Colegiado de Coordenação Didática do Curso, formada pelos seguintes membros: Jeneffer Cristine Ferreira ? Presidente, Felipe de Brito Lima ? Vice-Presidente, Adalmeres Cavalcanti da Mota, Cleyton Carvalho da Trindade, Juliana Regueira Basto Diniz, Sônia Virgínia Alves França e Obionor de Oliveira Nóbrega ? membros titulares docentes, e Maria Luiza de Oliveira Wanderlei ? membro titular discente. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Ana Paula Silva, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 15/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 73/2022; **4 - UFRPE nº 23082.011517/2022-81**, procedente do(a) Bacharelado em Administração Pública, que solicita aprovação e homologação dos seguintes polos para a oferta UAB, conforme EDITAL Nº 9/2022: 1. Limoeiro/PE; 2. Recife/PE; 3. Carpina/PE; 4. Pesqueira/PE; 5. Afrânio/PE; 6. Jaboatão/PE; 7. Gravatá/PE; 8. Caruaru/PE; 9. Vitória/PE; 10. Garanhuns/PE; 11. Santa Cruz do Capibaribe/PE. Após

exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Natanael Duarte, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 74/2022; **5 - UFRPE nº 23082.012889/2021-43**, procedente do(a) Coordenação do curso de Licenciatura em Letras, que solicita Complementação CCD do curso de Licenciatura em Letras, com a inclusão dos seguintes membros: Natanael Duarte de Azevedo, representante titular docente; Aliete Gomes Carneiro Rosa, representante suplente docente; Muriel Pedro Melo Junior, representante titular discente; Bruno Basílio Cardoso de Lima, representante suplente discente. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Domingos Salazar, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 16/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 75/2022; **6 - UFRPE nº 23082.012387/2022-01**, procedente do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em História, que solicita Composição do Colegiado de Coordenação Didática do Curso, composta pelos seguintes membros: Aliete Gomes Carneiro Rosa ? Presidente, Marta Margarida de Andrade Lima, Rafael Pereira de Lita e Renata Kelly de Souza Araújo ? membros titulares docentes, Lara Maria de Holanda Soares ? membro titular discente, e Andreza Jucelly Severina da Silva ? membro suplente discente. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Cleyton Trindade, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 17/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 76/2022; **7 - UFRPE nº 23082.012544/2022-71**, procedente do(a) professora Ednara Félix Nunes Calado, que solicita licença capacitação no período de 05/06/2022 a 05/09/2022, com carga horária de 360 horas para realização do curso de Educação Digital pela Instituição Educamundo. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Ana Paula Silva, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 77/2022; **8 - UFRPE nº 23082.005446/2021-04**, procedente do(a) professora Renata Kelly Araújo, que solicita análise do Relatório Individual de Trabalho ? 2021. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) José Temístocles, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 78/2022; **9 - UFRPE nº 23082.008211/2022-47**, procedente do(a) professor Eduardo Barbuio, que solicita redução temporária de Carga Horária semanal das atividades de ensino para 04 (quatro) horas na graduação, em virtude do exercício do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português da UAEADTec/UFRPE, conforme o disposto no art. 10 alínea ?e? da Resolução CONSU nº 042/2020. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Amália Rolim, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 79/2022; **10 - UFRPE nº 23082.008470/2022-78**, procedente do(a) professor Natanael Duarte de Azevedo, que solicita redução temporária de Carga Horária semanal das atividades de ensino para 04 (quatro) horas na graduação, em virtude do exercício do cargo de Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UFRPE, conforme o disposto no art. 10 alínea ?e? da Resolução CONSU nº 042/2020. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Amália Rolim, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 80/2022. Após análise dos processos citados, a Direção trouxe para discussão do conselho o processo **23082.021912/2021-91** referente ao aproveitamento da professora Jessica Aline Tardivo, aprovada no concurso público de provas e títulos para docentes do magistério superior, classe Adjunto A, na área: Projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo - subárea: Desenho urbano, mediante edital nº 57/2019 da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, que solicita aproveitamento de vaga na UAEADTec/UFRPE por solicitação do curso de Licenciatura em Artes e Tecnologia. O processo havia sido analisado anteriormente na 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o qual resolveu o conselho técnico administrativo, por maioria dos membros presentes, indeferir o pedido da professora, considerando que sua área de formação para o concurso prestado não condizia com a área do curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registrou-se na ocasião que as conselheiras Marta Margarida, Amália Rolim, Lilian Débora e Flávia Portela, presentes na referida reunião, não foram de acordo com a decisão do conselho e solicitaram o registro em ata. Dessa forma, foram feitos novos

apontamentos e questionamentos sobre o processo, e alguns dos conselheiros presentes reforçaram o fato que o curso atualmente não possui vaga para o aproveitamento. Além disso, existe a preocupação de que a Universidade não possui o curso específico que a professora prestou o concurso e que seria importante a Unidade se preocupar com um planejamento macroestrutural para as próximas contratações, buscando valorizar professores com experiência em educação a distância. Foi destacado também o fato de que o curso de artes visuais não possui atualmente nenhum docente com formação específica na área, e que seria mais interessante abrir uma seleção para essa contratação específica. Falou-se ainda de uma preocupação pedagógica, visto que o curso de arquitetura não é área afim do curso de artes visuais e seria mais voltado para as engenharias, e ainda que a banca que avaliou a candidata era formada por arquitetos, e que não foi aprovada por avaliadores na área de artes. Os professores do curso de artes estavam presentes na reunião e solicitaram a palavra para trazerem um novo posicionamento sobre o tema. Dessa forma, destacaram que a professora em questão possui formações específicas como pedagogia, arquitetura, educação artística, artes plásticas e tantas outras que colaborariam muito na formação do curso. Motivaram também o pedido tendo em vista a celeridade de um aproveitamento diante da abertura de um novo processo seletivo, visto que o curso está há anos com déficit de servidores. Questionaram sobre o fato de que ser da grande área não seria limitador para um professor atuar ou não em determinado curso, e que mesmo assim, o curso de arquitetura seria muito próximo do de artes visuais, podendo algumas disciplinas serem bastante aproveitadas com essa formação. Questionaram também o fato do CTA estar julgando o mérito pedagógico da questão, fato que caberia apenas ao CCD do curso, pois o CTA deveria analisar as questões de impedimentos legais e formais. Questionaram dessa forma se existiria um impedimento legal/jurídico da contratação e sobre a viabilidade de consultar instâncias superiores sobre essa questão. Os conselheiros José Temístocles, Ivanda Martins e Natanael Duarte reforçaram a preocupação de autorizarem um aproveitamento para um curso de artes em que a professora foi analisada por uma banca formada por profissionais arquitetos, perdendo elementos que subsidiem que ela terá uma atuação adequada. Além disso, refutaram o fato de que o CTA não analisa mérito, pois todas as instâncias devem se debruçar sobre mérito dos processos, e que o CTA é um colegiado normativo, consultivo e deliberativo. Questionaram o fato do processo já possuir uma decisão de indeferimento do conselho, e se realmente seria possível ele ter voltado para ser rediscutido nessa instância. Reforçaram que outros processos já foram indeferidos nessa instância por motivos semelhantes, e que o conselho deveria ter um entendimento único sobre a questão para não entrar em contradição. O presidente então solicitou que o processo fosse retirado de pauta e informou que faria uma consulta à Procuradoria Jurídica sobre a legalidade do pedido de aproveitamento num curso diverso e sobre o questionamento do CTA analisar o mérito dos processos. Após a verificação dos processos, passou-se à discussão do seguinte ponto de pauta: **1. Remoção de servidor.** O Diretor Geral informou aos presentes que o servidor Gleidson Rodrigues Simões foi solicitado pelo reitor, professor Marcelo Brito Carneiro Leão, para ser removido para o departamento de manutenção - Delogs, e que, tendo em vista que desde o início da pandemia a unidade teve dificuldades em readaptá-lo ao serviço, e que, após conversar e obter o consentimento do servidor, acatou o pedido. O professor José Temístocles solicitou que fosse feita uma permuta do técnico por outro que se encontra na manutenção. Encerrada a pauta às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o professor Jorge Correia franqueou a palavra, e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi dada por encerrada a presente reunião pelo senhor presidente, que agradeceu a presença e participação de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carolina Santos Bakun, secretária executiva, lavrei os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados por mim e por todos os presentes nominados e referenciados. Assinaturas:

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 15:01)

ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DIGER-UAEADTec (11.01.35)

Matricula: 2585717

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 11:18)

ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA

COORDENADOR DE CURSO

CGCG-UAEADTEC (11.01.35.03)

Matricula: 1536442

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 12:09)

AMALIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCSLC-CGCL (11.01.30.05.16)
Matricula: 1526693

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 16:41)

ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: 1760575

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 10:52)

CARLOS FREDERICO NOGUEIRA HARDMAN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGC-UAEADTEC (11.01.35.04.08)
Matricula: 385050

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 08:48)

CAROLINA SANTOS BAKUN

SECRETARIO - TITULAR
SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)
Matricula: 1997304

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 17:54)

CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: 1794414

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 08:37)

EDENILZE TELES ROMEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTR (11.01.12)
Matricula: 2373956

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 14:05)

FELIPE DE BRITO LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SPMD-UAEADTEC (11.01.35.03.05)
Matricula: 2371926

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 21:06)

IVANDA MARIA MARTINS SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: 1199636

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 16:08)

JACKELINNE MARIA CIRINO

TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-UAEADTEC (11.01.35.04.10)
Matricula: 1897549

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 09:15)

JORGE DA SILVA CORREIA NETO

DIRETOR GERAL - TITULAR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: 1540982

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 16:19)

JOSE TEMISTOCLES FERREIRA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: 1781834

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 16:12)

LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTEC (11.01.35)
Matricula: 1617311

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 20:38)

LUIZA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NASPS-UAEADTEC (11.01.35.04.06)
Matricula: 1457462

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 17:26)

NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROGEL-CPPGSC (11.01.29.17.33)
Matricula: 2204053

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 18:18)

RAFAEL PEREIRA DE LIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CLAVEAD-CGCL (11.01.30.05.17)
Matricula: 1851626

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **502**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **d45fdc2f76**